



DECRETO 7166/2018

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 8.770,00 (OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 635 / 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

17035	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA	
2122	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
33903000 - 0100100	Material de Consumo	1.000,00
33903200 - 0100100	Material de Distribuição Gratuita	500,00
33903600 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 0100100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
33904000 - 0100100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
33909300 - 0100100	Indenizações e Restituições	500,00
44905100 - 0100100	Obras e Instalações	500,00
44905200 - 0100100	Equipamentos e Material Permanente	500,00
44909300 - 0100100	Indenizações e Restituições	270,00
Soma da Ação:		8.770,00
Soma da Unidade:		8.770,00
Total Geral:		8.770,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

17036	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901300 - 0111100	Obrigações Patronais	8.770,00
Soma da Ação:		8.770,00
Soma da Unidade:		8.770,00
Total Geral:		8.770,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itaporanga D'ajuda, Estado De Sergipe 11 de dezembro de 2018.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL Mat.201701